



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO 0262/2021**, de 20 Janeiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

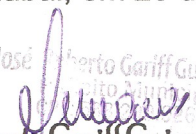
O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conforme previsto na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica alterada a mudança de endereço da sede da Prefeitura do Município de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais da Praça Cônego João Pio, 30, centro, São José do Goiabal para Avenida Cristiano Moraes, 233, Centro, São José do Goiabal/MG, CEP:35995000.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 20 de janeiro de 2021.

  
José Roberto Gariff Guimarães/CPF: 533299026-04  
Prefeito Municipal